

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DA COLABORADORA  
MARIA HELENA COVI DE SOUZA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover MARIA HELENA COVI DE SOUZA Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande para a SMS – DRCAA Regulação, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 02/09/2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, dois de setembro dois mil e dezenove.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente